Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Impresso Especial
9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do Município de Jundiaí
CORREIOS

Rosangela Marques Rivelli
MTB 24.841

9 DE JUNHO DE 2009

EDIÇÃO Nº 3309

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 116, DE 29 DE MAIO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.408-5/02,————————

D E S I G N A JACINTA PEREIRA MATIAS, médica ginecologista-obstetra para integrar o COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ÀS MORTES MATERNA E INFANTIL, instituído através do Decreto nº 18.559, de 14 de fevereiro de 2002 e alterado pelo Decreto nº 21.717, de 28 de maio de 2009, permanecendo-se os demais membros na mesma constituição nos termos da Portaria nº 035, de 13 de fevereiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE MAIO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.169-3/09,————————

D E S I G N A, para comporem o GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECIAIS, responsável pela implantação e execução do programa "AGILIZA-EMPRESAS", nos termos do disposto nos artigos 1° e 2° do Decreto Municipal n° 21.715, de 27 de maio de 2009, os seguintes servidores: ALI MAMED MUNIZ QBAR, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; FRANCISCO FRANSBER SARMENTO BEZERRA, representante da Secretaria Municipal de Obras; MAURO VICENZO MAZZAMATI, representante da Secretaria Municipal de Transportes; MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; IVAN ROBERTO HERNANDES, representante da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e VALTER MAIA, representante da DAE S/A – Água e Esgoto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 122, DE 04 DE JUNHO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 9.081-0/09,——

R E S O L V E autorizar a SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA., a título precário e gratuito, o uso da área pública constituída da Praça "Rui Barbosa", para realização do Projeto "Ciência na Praça", nos dias 13, 20 e 27 de junho; 01, 08, 15, 22 e 29 de agosto; 05, 12, 19 e 26 de setembro; 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro e 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2009, das 8h00 às 12h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado o uso da área, das 7h30m às 8h00 e das 12h00 às 12h30m, para os serviços de montagem e desmontagem do evento.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 21.715, DE 27 DE MAIO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.169-3/09, ————————

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Técnico de Análise de Projetos Especiais, para implantação e execução do programa "AGILIZA–EMPRESAS".

§ 1º - O programa "AGILIZA–EMPRESAS" consiste em procedimento multidisciplinar que envolve vários órgãos técnicos municipais com o objetivo de aprimorar e agilizar os procedimentos administrativos de aprovação de projetos industriais e de edificações de grande porte que exijam, além da análise da Secretaria Municipal de Obras, a avaliação de dois ou mais órgãos da Administração Municipal.

§ 2º - O Grupo reunir-se-á quando necessário para tratar de assuntos referentes às suas finalidades, podendo fixar prazos para a análise e aprovação dos projetos especiais de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º - O Grupo Técnico de Análise de Projetos Especiais será composto por um representante de cada órgão mencionado a seguir:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II – Secretaria Municipal de Obras;

III – Secretaria Municipal de Transportes;

IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

V – Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – DAE S/A – Água e Esgoto.

§ 1º - Quando eventualmente não puder comparecer às reuniões de que trata o § 2° do artigo 1° deste Decreto, o representante deverá indicar substituto lotado no mesmo órgão que representa, com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

§ 2º - As reuniões do Grupo Técnico serão agendadas e coordenadas pelo representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.717, DE 28 DE MAIO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo n° 4.408-5/02,————————

D E C R E T A:

Art. 1º - A alínea "c" do inciso I do artigo 2º do Decreto Municipal de nº 18.559 de 14 de fevereiro de 2002 passa a vigorar a seguinte redação:

"c) 02 (dois) médicos ginecologistas-obstetras (N.R.);"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº.21.724, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃC PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, A R T . 4 º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS COM PASSAGEM AÉREA DESTINADA A FUNCIONÁRIA VANIA DE FATIMA PLAZA NUNES, PARA PARTICIPAÇÃO DO II ENCONTRO LABEA: BEM ESTAR DE PEIXES.
REF. SOLICITAÇÃO 690 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S
Pedido Requisição 611.482 Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 908,50, (NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.122.0002.2058 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.P.)
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0000 PROPRIA
R$ 908,50
TOTAL....R$ 908,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DC ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.17.512.0028.2074 MANUTENÇÃO EM RIOS, CÓRREGOS, CANAIS E GALERIAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 908,50

TOTAL....R$ 908,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCC DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.726, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃC PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART. 4 º .

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES DIVERSAS PARA O PRESENTE EXERCICIO.
REF. SOLICITAÇÃO 694 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIC
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SERVIÇOS DE UP GRADE NO MICRO PMJ 54540.
REF. SOLICITAÇÃO 691 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC
Pedido Requisição 611.513 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER A SOLITAÇÃO 694 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.
REF. SOLICITAÇÃO 703 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIC
Pedido Requisição Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 16.390,00, (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0002.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - SMA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PROPRIA
R$ 1.390,00

20.01.28.846.0002.2174 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0000 PROPRIA
R$ 15.000,00
TOTAL....R$ 16.390,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DC ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0002.2067 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - GERAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 1.390,00

20.01.28.846.0000.2250 PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS (GERAL)
4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
0000 PROPRIA
R$ 15.000,00

TOTAL...R$ 16.390,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.727, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃC PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISICAO DE ALIMENTOS PARA OS JOGOS REGIONAIS DE SÃO ROQUE
REF. SOLICITAÇÃO 695 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição 611.540 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DEPTO.
REF. SOLICITAÇÃO 696 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIC A M B I E N T E
Pedido Requisição 611.650 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR NECESSIDADE DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTIA PARA DEPTO. DE PLANEJAMENTO.
REF. SOLICITAÇÃO 698 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIC A M B I E N T E
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR NECESSIDADE DE MOBILIÁRIO NO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE.
REF. SOLICITAÇÃO 697 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIC A M B I E N T E
Pedido Requisição 611.646 Remanejamento

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 62.790,00, (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.127.0002.2035 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS URBANÍSTICOS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA
R$ 16.300,00

11.01.15.451.0023.2049 MANUT. DAS AÇÕES DE MELHORIA DA PAISAGEM URBANA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA
R$ 33.900,00

11.01.17.512.0027.2302 MANUT.PROGR.COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA
R$ 4.590,00

13.01.27.811.0052.2127 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 8.000,00
TOTAL....R$ 62.790,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DC ORÇAMENTO VIGENTE:

11.01.04.127.0002.2035 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS URBANÍSTICOS
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000 PROPRIA
R$ 16.300,00

11.01.15.451.0023.2049 MANUT. DAS AÇÕES DE MELHORIA DA PAISAGEM URBANA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 12.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000 PROPRIA
R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PROPRIA
R$ 1.900,00

11.01.17.512.0027.2302 MANUT.PROGR.COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PROPRIA
R$ 4.590,00

13.01.27.811.0052.2127 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
0000 PROPRIA
R$ 8.000,00

TOTAL....R$ 62.790,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Continue combatendo o mosquito da dengue:
- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.

Prefeitura de Jundiaí

DECRETO Nº.21.728, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 371/49
REF. SOLICITAÇÃO 692 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CONFORME SOLICITAÇÃO 692 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
REF. SOLICITAÇÃO 712 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Pedido Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 136.352,29, (CENTO E TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.452.0024.2910 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.T.)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI
0000 PROPRIA
R$ 136.352,29

TOTAL....R$ 136.352,29

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.04.122.0002.2550 MANUT.POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E PCCR(GERAL)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI
0000 PROPRIA
R$ 136.352,29

TOTAL....R$ 136.352,29

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI N.º 7.294, DE 03 DE JUNHO DE 2009
Denomina "Rua SANTO TOZZO" a Rua 1 do loteamento Sítio dos Companheiros (Bairro Rio Acima).
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:
Art. 1º - É denominada "Rua SANTO TOZZO" a Rua 1 do loteamento Sítio dos Companheiros, no Bairro Rio Acima, conforme assinalado na planta integrante desta lei.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de junho de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.295, DE 03 DE JUNHO DE 2009
Estende a denominação de "Av. CARLOS ANGELO MATHION" ao prolongamento desta, no Jardim Tamoio.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:
Art. 1º - É estendida a denominação de "Av. CARLOS ANGELO MATHION" ao prolongamento desta, no Jardim Tamoio, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de junho de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 7.296, DE 03 DE JUNHO DE 2009
Denomina "ADELYSSON LACERDA SOUZA ROLIM" a unidade básica de saúde do Bairro Corrupira.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:
Art. 1º - É denominada "ADELYSSON LACERDA SOUZA ROLIM" a unidade básica de saúde situada na Rua João Augusto Cruz, n° 50, Bairro Corrupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de junho de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO
TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO I do CONVÊNIO nº 016/08, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, objetivando mútua cooperação para a realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes.
PROCESSO: nº 16.027-2/05
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de maio de 2009.
VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R$ 1.186.518,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e quinhentos e dezoito reais).
ASSINATURA: 08.06.09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 018/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TRANSURB TRANSP.URBANOS DE JUNDIAI LTDA. PROCESSO: nº 08.928-3/09. ASSINATURA: 04/05/09 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES DE ÔNIBUS COMUM (CRÉDITO ELETRÔNICO), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.FUND.LEGAL DA CONTRAT. ART. 25, "CAPUT" C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 021/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: MARIA DE FATIMA NUNES DELEUSE PROCESSO: nº 04.682-6/06. ASSINATURA: 14/05/09. VALOR MENSAL: R$ 2.886,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 029/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 07.404-6/09. ASSINATURA: 21/05/09 VALOR TOTAL: R$ 12.910,00. OBJETO: PREST.SERV.DE TECNOL.DA INFORM.MEDIANTE FORNEC.DE ACESSO EM BANDA LARGA INTERNET/VPN E DISPON.DE ACESSO AO SIIM E DEMAIS SERV.EXIST. NO AMBIENTE DO PAÇO MUNIC.P/O TERMINAL DE ÔNIBUS URB.DE V.ARENS,TERM.RODOV. INTERMUN. E COMPLEXO FEPASA.FUND.LEGAL DA CONTR.ART.24, VIII, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) M E S E S .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 027/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: FUNDACAO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO PROCESSO: nº 06.729-7/09. ASSINATURA: 11/05/09 OBJETO: PREST.DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.FUN.LEGAL DA CONTR.ART.24, XIII, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 042/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SERGET COMERCIO CONSTRUCOES E SERV. TRANSITO LTDA. PROCESSO: nº 06.584-6/09. ASSINATURA: 08/06/09 VALOR GLOBAL: R$ 348.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TERMOPLÁSTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/09. PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. Proponentes: 16.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 035/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 07.407-9/09. ASSINATURA: 27/05/09 VALOR TOTAL: R$ 33.060,00. OBJETO: PREST.SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORM.MED.FORNEC.DE ACESSO EM BANDA LARGA INTERNET/VPN E DISPON.DE ACESSO AO SIIM E DEMAIS SERV.EXIST. NO AMBIENTE DO PAÇO MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DIVERSOS SETORES DA SECRET.MUN.DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, VIII, C/C ART.26, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 101/08 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 10.059-5/08. ASSINATURA: 04/06/09. VALOR TOTAL: R$ 47.600,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL "JOSÉ ALVES". MODALIDADE: CONVITE nº 206/08. ASSUNTO: Prorrogado por 04 (quatro) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 086/07 celebrado com base no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA. PROCESSO: nº 04.700-4/07. ASSINATURA: 27/05/09. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 774.720,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 3/07. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato e adequação do valor contratual .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 234/06 COM FUNDAMENTO NO ART. 37, XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: WG CONSTRUCOES LTDA. PROCESSO: nº 24.704-4/06. ASSINATURA: 03/06/09. VALOR : R$ 34.706,56. OBJETO: EXECUÇAO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EMEB NO BAIRRO TERRA NOVA - PROFA. RUTE MIRANDA DUARTE SIRILO. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 11/06. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 290/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de tênis de segurança.
Adjudicamos os objetos desta licitação à empresa abaixo:
- PEQUISEG DISTRIBUIDORA LTDA ME: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.
Processo nº 13.279-4/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 222/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de materiais escolares (papel celofane, papel almaço e outros).
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
- COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA, itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.
- NS SUPRIMENTOS INFORMÁTICA LTDA ME, itens 02, 03 e 15.
- PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUP. P/ ESCRITÓRIO E INF. LTDA, itens 10, 24, 25, 26, 27, 42 e 43.
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA ME, itens 14, 28, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61.
- MARILENE MEDEIROS EPP, itens 29, 30, 31 e 32.
Ficam revogados os itens 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 52 e 53.
Processo nº 011.029-5/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 265/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Prestação de serviço de balanceamento de rodas e alinhamento de direção de veículos leves.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
- SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAÍ – ME.
Processo nº 12.127-6/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 284/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de camiseta básica infantil.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
-UNIFORMES CAMPINAS LTDA.Item 01 e 02.
-ROBERTO BIANCO FILHO COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA-ME.Item 03.
Processo nº 13.104-4/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 286/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Saúde.
Objeto: Aquisição de alimento nutricionalmente completo, suplemento nutricional e outros.
Desclassificamos a proposta da empresa MEDIX E MEDIC COM. DE PRODS. MÉD. HOSPIT. LTDA – ME, no tocante ao item 01 por cotar material divergente do solicitado.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
EMPÓRIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA: item 01.
MEDIX E MEDIC COM. PRODS. MÉD. HOSPIT. LTDA – ME: itens 02, 03, 04.
Processo nº 013.204-2/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 289/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de cabo condutor, chuveiro elétrico e outros.
Desclassificamos as propostas da empresa LUMISOFT COMERCIAL LTDA-ME, no tocante aos itens 05 e 09, por estar em desconformidade com os valores de mercado conforme fls. 22, confirmado pela empresa.
Adjudicamos o objeto desta licitação as seguintes empresas:
INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-ME: itens 01, 02, 03, 09 e 11;
ELÉTRICA PONTE LTDA-ME: itens 04, 10, 14 e 16;
IMEDIATO COML. ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO INDL. LTDA-ME: itens 05, 06, 07, 08 e 13;
V.N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO-ME: itens 12 e 15;
CENTEC VALE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-ME: item 17.
Processo nº 13.189-5/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 291/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Saúde.
Objeto: Fornecimento de mobiliário, conforme projeto.
Adjudicamos o objeto desta licitação a seguinte empresa:
GIROFLEX S/A
Processo nº 13.227-3/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 293/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Saúde.
Objeto: Aquisição de alimento nutricionalmente completo.
Desclassificamos a proposta da empresa MEDIX E MEDIC COM. DE PRODS. MÉD. HOSPIT. LTDA – ME por cotar material divergente do solicitado.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
EMPÓRIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA
Processo nº 013.231-5/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 304/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Fornecimento de tablete efervescente de cloro orgânico.
Adjudicamos os objetos desta licitação à empresa abaixo:
- SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME.
Processo nº 13.652-2/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 313/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta e toner HP
Adjudicamos os objetos desta licitação às empresas abaixo:
- PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. – itens 01, 02, 03, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.
- ESPACIAL SUPRIM. DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA. – itens 04, 06, 07 e 09
- POWER TECH INFORMATICA LTDA. – item 10
Processo nº 14.146-4/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 315/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de fechadura externa e fechadura tipo livre/ocupado.
Adjudicamos os objetos desta licitação à empresa abaixo:
- ABRACOR COMERCIAL LTDA.EPP.
Processo nº 14.226-4/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 266/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção em máquina de pintura para sinalização
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA - EPP	33.753,00

Processo nº 012.203-5/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 270/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de compressor de ar, isento de óleo.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa
JHOLLYMAQ COMERCIO DE MAQ. DO BRASIL LTDA. EPP.
Valor R$_____20.649,75
Processo nº 12.237-3/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 287/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil.
Objeto: Locação de veículo sem motorista
Vigência: 06 meses
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
GUIA VEÍCULOS LTDA	13.182,00

Processo nº 013.193-7/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 288/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de tinta esmalte sintético, diluente para tintas e outros.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
CENTEC VALE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-ME	6.617,64
SPAZIO COM. DE MATS. PARA CONST. LTDA	1.393,44
INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-ME	10.728,04

Processo nº 13.190-3/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 299/09.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de pó para refresco.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
RICARDO ALMEIDA DINIZ	1.507,50
CHOCOFESTA ART. P/ FESTAS LTDA.	3.810,00
CASA ELIAS LTDA.	2.100,00

Processo nº 13.413-09/09

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2009 14 047 – Aquisição de placa em aço laminado, tachão monodirecional e bidirecional e outros, destinados a Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 10.325-8/09:

-RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA-ME: lote 1 – R$ 54.800,00 e lote 4 – R$ 18.999,95;
-JD DE ALMEIDA SINALIZAÇÃO-EPP: lote 02 – R$ 20.852,50 e lote 3 – R$ 68.998,45;
-SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA: lote 5 – R$ 15.634,00.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Em 08 de junho de 2009

Pregão Eletrônico PE 2009 14 050 – Fornecimento de pão de soja tipo hot dog, sob o sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 010.778-8/2009.

Face ao que consta dos autos, e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, não acolhemos as razões de recurso da empresa Panificadora e Confeitaria Almeida Ltda., visto que a declaração da empresa Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro Ltda. – EPP, para obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/06 atende às exigências do edital, ficando mantida a adjudicação para ela conforme efetuada na IOM de 22 de maio de 2009, Edição nº 3304.
Ademais **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, à empresa abaixo:

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA. – EPP: item 01 .....R$ 0,28.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 076
OBJETO: Aquisição de livros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 25 de junho de 2009.
PREGOEIRA: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 078
OBJETO: Fornecimento de dispositivo protetor/oclusor de ostoma, bolsa para colostomia e outros, sob o sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 25 de junho de 2009.
PREGOEIRA: LUCIANA AP. LEMES.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 079
OBJETO: Fornecimento de placa para colostomia e bolsa para colostomia e flange, sob o sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2.009.
PREGOEIRA: ANA LÚCIA S. VALENTIM.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 080
OBJETO: Aquisição de pneus, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 25 de junho de 2009.
PREGOEIRA: RAQUEL PEREZ OLIVA.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 081
OBJETO: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de borracha, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 29 de junho de 2009.
PREGOEIRA: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 082
OBJETO: Aquisição de pneu, bico, câmara de ar e pneu compactador, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 29 de junho de 2009.
PREGOEIRA: RAQUEL PEREZ OLIVA.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2009 14 083
OBJETO: Fornecimento de papel sulfite, sob o sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 25 de junho de 2.009.
PREGOEIRA: ANGÉLICA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2009 – Execução de obra de construção da EMEB Vila Marlene – EI (06 a 10 anos) – Avenida Bento Figueiredo – Vila Marlene. Processo Administrativo nº. 09.215-4/09

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, **RESOLVE:**

- manter a inabilitação da empresa **Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda**., por deixar de reunir todos os quesitos necessários à habilitação, conforme relatado na Ata de Abertura, datada de 28 de maio de 2009, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido;

- manter a habilitação das demais empresas participantes:
1) Aton Construtora e Incorporadora Ltda.
2) Conplan Construções e Planejamento Urbano Ltda.
3) Construdaher Construções Ltda.
4) Construtora Ubiratan Ltda.
5) Direct Engenharia e Construções Ltda.
6) Engecon Engenharia e Construtora Ltda.
7) FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda.
8) Imprej Engenharia Ltda.
9) JZ Engenharia e Comércio Ltda.
10) L&T Empreendimentos e Construções Ltda.
11) Luxor Engenharia Construções e Pavimentação Ltda.
12) M. Thomaz Construções e Serviços Ltda.
13) Operacional Projetos e Construções Ltda.
14) Pratic Service & Terceirizados Ltda.
15) Precisão Comercial e Construtora Ltda.
16) RTA Engenharia e Construções Ltda.
17) Saúvas Empreendimentos e Construções Ltda.
18) Westcor Pinturas Industriais e Construção Civil Ltda.

Fica agendada para o próximo dia **10 de junho**, às **10h00**, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas Habilitadas.

Jundiaí, 05 de junho de 2009

Alexandre Castro Nunes
Laércio Baradel
Elizabeth Akiko Araki Oliveira
Maria Angélica Ansani Basso
Walter Eduardo Piovesana
Marlene Leme dos Santos
Luciana Aparecida Lemes

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

CMHJL, em 08 de junho de 2009.

Convite-Obras nº 014/09 – Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos de recuperação das estruturas de concreto do Viaduto "Engenheiro Romão Nasser", localizado à Av Jundiaí sobre a Av. Nove de Julho.
Processo nº 11.453-7/09

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa:

1)RF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa **RF EMPREENDIMENOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, por ser a única licitante e atender as exigências do Edital.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Presidente da CMHJL

EDITAL DE APREENSÃO Nº 04, DE 09 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais .

FAZ SABER que, foi apreendido e recolhido, no bairro Ivoturucaia , conforme guia nº 10, um animal equino (01), por vagar em abandono em vias públicas.

FAZ SABER, ainda, que caso esse animal não seja retirado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o consequente pagamento da multa e outras despesas legais cabíveis, será levado a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

VANILDO JOSÉ MINISTRO
Diretor do Departamento de Logística

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 1011, DE 04 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando a Sra. ADRIANA ORLATO CATARINA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 373/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1012, DE 04 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando o Sr. FRANCISCO ROMULO FURTADO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente Operacional – categoria I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 342/2, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1014, DE 04 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando a Sra. MARIA LUCIA MAIER, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 374/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1015, DE 04 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando o Sr. ANTONIO VALENTIM FERNANDES, para exercer o cargo de Agente de Transporte – categoria I (veículos pesados), junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 371/16, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1020, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando a Sra. MARIZA CAVALCANTE GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 10 de junho de 2009, provisionado sob registro n° 374/5, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.553, de 14 de setembro de 2000.

PORTARIA N.º 1021, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando a Sra. FABIANA PASSARIN FERREIRA TAKAHASHI, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 374/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1022, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando a Sra. CAROLINE DANIELA DA SILVA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 374/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1023, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando o Sr. JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Assistente Técnico – Ciências Contábeis, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 371/40, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1024, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando o Sr. JOSÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Odontólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 372/21, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1025, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando o Sr. ANDRÉ LEITE DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de Odontólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 372/21, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1026, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando a Sra. REBECA SALIBA FERREIRA BORTONE, para exercer o cargo de Médico – Ginecologista e Obstetra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 363/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1027, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando a Sra. NEUMARA NARDINI CAMARGO, para exercer o cargo de Assistente Técnico - Administração, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 09 de junho de 2009, provisionado sob registro n° 371/42, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 903, de 20 de agosto de 2003 e nº 206, de 26 de janeiro de 2009.

PORTARIA N.º 1028, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando o Sr. EDSON DE SOUZA, para exercer o cargo de Agente Fiscal Tributário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 371/45, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1029, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Designando a servidora MARTA CRISTINA DA CUNHA CARNEVALLE, Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do titular JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1030, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001————————————————————————————————

R E S O L V E desligar, de ofício, nos termos do artigo 40 e 41, IV, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002, combinado com o artigo 40, § 1º, III, da Constituição Federal, o servidor FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, da função de Agente de Transporte – Categoria I, Grupo GII-40, Grau P, pertencente ao quadro de pessoal CLT, retroagindo seus efeitos à 04 de junho de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(CARLOS UMBERTO ROSSI)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos oito dias dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

PORTARIA N.º 1031, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Resolvendo autorizar o retorno da servidora ROSIMEIRE GONÇALVES DE SÁ, para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 09 de junho de 2009, conforme Processo nº 027.935-7/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1032, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Resolvendo conceder à servidora MARCELA KNOX DA VEIGA, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, com início em 29 de junho de 2009 e término em 28 de julho de 2009, com retorno às atividades laborais em 29 de julho de 2009, conforme Processo nº 010.764-8/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1033, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando a Sra. CARLA COCOZZA PIRES BARREIRINHAS, para exercer o cargo de Agente Fiscal Tributário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 371/45, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1034, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando o Sr. RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO, para exercer o cargo de Agente Fiscal Tributário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 371/45, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1035, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando a Sra. ROSEMARY SALLES, para exercer o cargo de Agente Operacional – categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 373/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1036, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Nomeando a Sra. MARISILDA PINHEIRO, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 374/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1037, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Exonerando, a pedido, a servidora MARIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de Agente Operacional – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2009.

PORTARIA N.º 1038, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Resolvendo colocar à disposição da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 – Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações, a servidora SONIA MARIA DA SILVA GONÇALVES, Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, sem ônus para Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2009 e revogando especialmente a Portaria nº 618, de 09 de março de 2009.

PORTARIA N.º 1039, DE 08 DE JUNHO DE 2009.
Resolvendo colocar à disposição da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 – Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações, o servidor ALFREDO JOSÉ DE CAMARGO ALEGRE, Agente de Transporte – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, sem ônus para Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2009 e revogando especialmente a Portaria nº 619, de 09 de março de 2009.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 187, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos nº **27.755-9/2008 e 27.754-2/2008**.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vagas decorrente de professores em licença gestante, licença saúde, férias prêmio, etc;

CONSIDERANDO finalmente**,** que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, pelo período de 06 (seis) meses, os candidatos abaixo relacionados:

Professor II - Matemática – 30 horas semanais – com direito a N.U.
Dotação - 2189

NOME	R.G.	INICIO
MAURO ALISSON RODRIGUES	42.476.057-5	01/06/2009

Professor II - Línguas Estrangeiras - Inglês – 30 horas semanais – com direito a N.U.
Dotação - 2089

NOME	R.G.	INICIO
TALISSA DE LIMA F. ANHOLON	22.801.814-6	01/06/2009

Professor II - História – 30 horas semanais – com direito a N.U.
Dotação - 2089

NOME	R.G.	INICIO
EDIMILSON MARQUES	17.818.883-9	04/06/2009

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 198 DE 08 DE JUNHO DE 2009

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos /Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Mario Samuel de Souza Filho	Revisão de Avaliação	11833-0/2009
Silvia Araujo Braga Bueno	Solicitações	13643-1/2009

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS HUMANOS
DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO n.º 7.838-5/2009 - Interessado*:* MARIA AP. ALVES RODRIGUES - assunto: férias prêmio.

PROCESSO n.º10.777-0/2009 - Interessado*:* AGOSTINHO ADALBERTO BE - assunto: férias prêmio.

PROCESSO n.º10.793-7/2009 - Interessado*:* APARECIDA MARIA DA SILVA FELICIO - assunto: férias prêmio.

PROCESSO n.º11.832-2/2009 - Interessado: ISAIAS MAGALHAES PESSOA - assunto: férias prêmio.

PROCESSO n.º 8.914-3/2009 - Interessado: MARIA INES SCARTON AVILA - assunto: férias prêmio.

PROCESSO n.º10.538-6/2009 - Interessado: SERGIO CELEGHINI - assunto: férias prêmio.

PROCESSO n.º10.738-2/2009 - Interessado: SERGIO VECHI DA SILVA PEREIRA - assunto: férias prêmio.

PROCESSO n.º 8.926-7/2009 - Interessado: SILVANA TERESA PINTO - assunto: férias prêmio.

PROCESSO n.º 9.326-9/2009 - Interessado: TANIA DEZIRE JOSENDE PRATES FORNARI - assunto: férias prêmio.

DESPACHOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO Nº11606-0/2009 – Interessado: ***ANSELMO LUMASINI –*** assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº– Interessado: ***IRANITA PEREIRA BIGOTE*** - assunto: cópia de prontuário médico.

PROCESSO Nº12967-5/2009 – Interessado: ***JULIA CASTRO POZZANI –*** assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº – Interessado: ***MARIA ANTONIA DE CAMPOS OLIVEIRA –*** *assunto: certidão funcional.*

PROCESSO S/Nº – Interessado: ***ROSANGELA DE CAMARGO*** - assunto: cópia da avaliação de desempenho do ano de 2008.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº13334-7/2009 – Interessado: ***ANTONIO AUGUSTO GIARETTA -*** assunto: sexta parte.

PROCESSO Nº26132-2/2008 – Interessado: ***LUCAS DREZZA NEGRO –*** assunto: adicional de periculosidade.

PROCESSO Nº11048-7/2008 – Interessado: ***MARIA EDNA PELLICIARI DE LIMA*** – assunto: revisão de enquadramento.

PROCESSO Nº12978-2/2009 – Interessado: ***VERA LUCIA LEITE***– assunto:sexta parte.

IPREJUN

EDIÇÃO N° 3.308, DE 05 DE JUNHO DE 2009

Na Portaria n° 340, de 03 de junho de 2009
Onde se lê : por 120 (cento e vinte) dias, de 16/05/2009 a 13/08/2009.
Leia-se: por 120 (cento e vinte) dias, de 16/05/2009 a 12/09/2009.

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA
(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

26.755-2/2007 Antonio Jacinto deferido
13.544-3/2008 Silviane C. M. Turquetto deferido
11.889-2/2009 Orlando S. Empke deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

26.755-2/2007 Antonio Jacinto deferido
13.544-3/2008 Silviane C M Turquetto deferido
11.889-2/2009 Orlando S. Empke deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na analise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de :

60 Dias

***** 26.153-4/2005 Nerina Albina Z. Demarchi

*** Mantendo a obra embargada e a multa aplicada**

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena deaplicação das sanções cabíveis.
Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE MULTA

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados e tiveram os seguintes despachos decisórios:

13.544-3/2008 Silviane C. M. Turquetto deferido

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Maximo de 15 (quinze) dias.

LEI 174/96
(ARTIGO 72)

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instancia na Imprensa Oficial do Município.
§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instancia, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 32 /2009

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	CDHU-COM. DES. HAB. URBANO EST. DE SP	31017-8/2008
REQº	ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DA VILA RUI B	11216-0/2008
REQº	EVANDRO BERTANI E OUTRA	15319-8/2008
REQº	PEDRO MURASCA	18134-8/2008
REQº	VANDERLEI SEREGUIN	27348-3/2008
ARQº	ANA PAULA VETTORI	
	VLADIMIR APARECIDO RISSO	9314-5/2009
	WESLEY CANDIDO DE OLIVEIRA	8632-1/2009
ARQº	CASSIA C. S. FLORES	
	FABIO HIDEKI SHIMOSAKA	10734-1/2009
ARQº	CRISTIANE CARLA ANDRIANI PEREIRA CASSIANO	
	LEANDRO DINIZ JUNQUEIRA E OUTRA	22753-9/2008
ARQº	JOÃO LUIZ BENASSI	
	SANTA ANGELA URBANIZACAO E CONSTRUCO	2030-0/2006
ARQº	KELLY CRISTINA CARREIRA	
	CELSO LOPES	13151-5/2009
ARQº	MARCELO ANTONIAZZI	
	F.A. OLIVA & CIA LTDA	29703-9/2007
ARQº	OSVALDO PISSOLATO JÚNIOR	
	KATIA BUFALO TROMBINI E OUTRA	19851-6/2008
ARQº	SERGIO ROBERTO ORSI	
	ERMENEGILDO PELLIZZARI	15000-4/2008
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	EDUARDO ANDRE LOPES PRADO E OUTRO	75-1/2009
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	RAIMUNDO LUCIO DOS SANTOS	23008-7/2008
ENGº	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
	ANGELICA FERNANDES	2878-6/2009
ENGº	CLOVIS PINHATA BAPTISTA	
	MONTREAL ITUPEVA EMPREENDIMENTOS IM	20297-9/2008
ENGº	ELSON OTERO	
	FLAVIO PEDREIRA DE FREITAS	30154-0/2008
ENGº	GELSON BELLODI	
	JOSÉ PREBIANCHI (ESPOLIO) E LUIZA P. ZAQU	4271-2/2009
	WILSON ZAQUELA	4281-1/2009
	JOL CAMARGO E ANA MARIA QUEIROZ CAMAR	10862-0/2009
	INTER.HELP.COM.DE MAQUINAS LTDA	25097-8/2008
ENGº	ITAMAR BORGES	
	VALTAIR BATISTA	19237-2/2006
	SANTO BRONZERI	26590-4/2002
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	LUIZ AMERICO DA ROSA	27302-0/2008
	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SACCHI	5431-1/2009
ENGº	MARIA APARECIDA ALVES	
	RONALDO MAGALHAES	4419-7/2009
ENGº	NELSON PASTRI	
	JOSE LAERTE ARTIOLLI	27044-8/2008
	SEBASTIAO RODRIGUES CITELI	11238-2/2009
ENGº	REINALDO PACANARO	
	LUCY SOARES DE OLIVEIRA	843-6/2007
ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI	
	CARLOS A. ALVES PAGANI E OUTRA	4738-0/2009
ENGº	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO	8250-2/2009
TECº	ELIESER KUM	
	NELSON DE LIMA	4321-1/2006
TECº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	CELIO GUIMARAES CARDOSO E OUTRA	4854-5/2009

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos.'
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL BPM N° 001, DE 5 DE JUNHO DE 2009

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário Municipal de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que se realizará a 5ª edição da Olimpíada de Redação, criada pela Lei Municipal nº 6.039, de 6 de maio de 2003, a ser promovida pela Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, observado o seguinte regulamento:

1. A Olimpíada estará aberta a todos os interessados residentes no Município de Jundiaí e região, ficando vedada a participação de funcionários que sejam, sob qualquer forma, subordinados aos órgãos e pessoas responsáveis pela organização do evento e pelo julgamento dos trabalhos;

2. As redações (textos em prosa) deverão ser inéditas; **O tema da redação será "Ano Internacional da Astronomia: Descobre teu Universo".** O assunto foi destaque na edição de janeiro de 2009, da revista Scientific American Brasil, com um artigo assinado por Augusto Damineli e Tasso Napoleão. Um trecho do texto diz: "400 anos depois do uso pioneiro da luneta por Galileu, a União Astronômica Internacional, com apoio da Unesco, comemora o Ano Internacional da Astronomia". A 5ª Olimpíada de Redação adotou esse tema, que foi transformado em subtemas, para permitir a participação de crianças, jovens e adulto s, obedecendo as seguintes faixas etárias:

a) Categoria mirim (de 7 a 10 anos)
Vivemos em um planeta denominado Terra, que se desloca ao redor de uma estrela chamada Sol. A Via-Láctea, nossa galáxia, já serviu de inspiração para poetas como Olavo Bilac. Será que há vida em outros planetas do universo? Imagine que você viveu uma aventura emocionante e encontrou um extraterrestre de um planeta desconhecido. Use sua imaginação para construir um ***texto narrativo*** onde você manterá um diálogo interessante com esse personagem.

b) Categoria infantil (de 11 a 14 anos)
"O eclipse da Lua me emocionou". O subtema desta categoria será um eclipse lunar. Só para ajudar você, lembramos que um eclipse acontece sempre quando um corpo entra na sombra de outro. Assim, quando a Lua entra na sombra da Terra, acontece um eclipse lunar. O último eclipse lunar total aconteceu em 21 de fevereiro de 2008 e o parcial ocorreu em 16 de agosto de 2008, visível no Brasil, no início da noite.
Com base nesses dados e em pesquisas que você poderá fazer redija um ***texto narrativo*** focalizando as emoções que esse eclipse lhe causou.

c) Categoria juvenil (de 15 a 17 anos)

Marcos Cesar Pontes é o primeiro cosmonauta brasileiro e da América do Sul a ir ao espaço numa missão batizada de "Centenário", alusiva aos cem anos do histórico voo de Santos Dumont no avião 14 Bis, realizado em 1906. Em 30 de março de 2006, Marcos Cesar Pontes partiu para a Estação Espacial Internacional (ISS) a bordo da nave russa "Soyuz TMA-8", com oito experimentos científicos brasileiros para execução em ambiente de microgravidade. O retorno aconteceu no dia 8 de abril, a bordo da nave Soyuz TMA-7. Escreva uma ***carta argumentativa*** para o cosmonauta Marcos Cesar Pontes, abordando-o sobre a sua missão espacial, suas sensações e contribuições científicas para a atualidade. Não se esqueça de que, se julgar inócua a "Missão Centenário", você também poderá se manifestar. Reforce seus argumentos e ... mãos à obra.

d) Categoria adulta (acima de 18 anos)
"Uma das maiores contribuições da Astronomia nos dias atuais é o grande desenvolvimento tecnológico que ela proporciona. Muitos produtos precisaram e ainda precisam ser desenvolvidos para suprir as necessidades dos astronautas e dos equipamentos, para que eles suportem as inóspitas condições do espaço fora da atmosfera terrestre". ("Histórias que não aprendemos na escola" que se encontra em Projeto Educar – www.cdc.sc.usp.br/cda).
Considerando o excerto acima, ***texto opinativo*** a partir do seguinte enunciado:
"De Galileu às naves espaciais. O voo da Ciência e da Tecnologia através dos séculos e a repercussão no nosso cotidiano".

3. Cada participante poderá inscrever uma obra, com três cópias cada, com no máximo 50 linhas, podendo ser manuscrita ou digitada na fonte Times New Roman (11), entrelinhas simples e em uma face de papel tamanho ofício.

4. A redação não poderá conter qualquer identificação pessoal do candidato. O texto deverá ser entregue somente com a identificação da categoria (adulto, juvenil, infantil ou mirim). A identificação do autor(a) será feita na ficha de inscrição e virá dentro de um envelope fechado, junto com a redação. A identificação dos trabalhos será feita através de critério numérico objetivo ou assemelhado.

5. O prazo para inscrição será de 17/06/2009 até 16/09/2009.

6. Não serão aceitos trabalhos enviados após o término do prazo.

7. As redações deverão ser enviadas à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", situada na Avenida Dr. Cavalcanti nº 396, Complexo Argos, Sala Cecília Meireles, Jundiaí, SP, CEP 13201-003, pessoalmente ou via postal.

8. Serão selecionadas 12 redações por categoria, no total de 48 textos.

9. A premiação dos participantes selecionados se dará da seguinte forma:

a) R$ 2.000,00 (dois mil reais) para o primeiro colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
b) R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para o segundo colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
c) R$ 1.000,00 (hum mil reais) para o terceiro colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
d) Todos os classificados da 4ª até a 10ª colocação receberão livros, certificados e medalhas.

10. A sessão solene de entrega dos prêmios está prevista para realizar-se em 23/10/2009, em local e horário a ser definido, dos quais terão ciência os interessados.

11. Serão eliminadas as redações que não estiverem de acordo com o regulamento.

12. Nenhuma redação será devolvida e os trabalhos vencedores serão publicados em livro e expostos em varal literário ou atividade afim.

13. A Comissão julgadora será composta de membros especialistas na área de educação e literatura.

14. Caberá à Comissão Julgadora avaliar os trabalhos concorrentes, proclamar os vencedores, impugnar os trabalhos que não se enquadrarem nas condições estipuladas.

15. A Comissão julgará as redações com base em critérios de adequação à proposta, originalidade, vocabulário, construção de texto e conteúdo.

16. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Profa. NEIZY M.O. CARDOSO
Diretora da Biblioteca Pública Municipal
Prof. Nelson Foot

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL Nº 006, de 09 de junho de 2009

Penha Maria Camunhas Martins, Secretária Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 09 de junho de 2009, estarão abertas as inscrições para o 3º FESTIVAL DE DANÇA DE JUNDIAÍ 2009, conforme regulamento abaixo.

REGULAMENTO

A Prefeitura do Município de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura e da Comissão Municipal de Dança, promoverá o "**3° FESTIVAL DE DANÇA DE JUNDIAÍ 2009**", para companhias de dança e bailarinos do município de Jundiaí e demais cidades do Estado de São Paulo.

O 3º Festival de Dança de Jundiaí será realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de setembro, no Teatro Polytheama e Sala Glória Rocha, com entrada franca.

I – DOS OBJETIVOS

1 - O **"3° FESTIVAL DE DANÇA DE JUNDIAÍ 2009"** tem como objetivos:
a) proporcionar oportunidade para os artistas demonstrarem seus talentos artísticos no universo da dança;
b) possibilitar que os participantes troquem experiências;
c) promover conhecimento nas várias linguagens da dança;
d) informar o que há de melhor na atualidade para a formação dos bailarinos;
e) incentivar a continuidade do estudo da dança e formação consciente de novos bailarinos
f) agir como fator de cultura, lazer e entretenimento no Município;
g) incentivar a formação de público para as diversas manifestações cênicas.

II – DAS INSCRIÇÕES

2 – As inscrições para o 3º Festival de Dança serão efetuadas mediante preenchimento e entrega, pessoalmente ou via postal, da ficha de inscrição própria, DVD e demais documentos, no período de 09/06/09 e 07/08/09.

3 – As inscrições devem ser efetuadas na Secretaria Municipal de Cultura, à Rua Barão de Jundiaí, nº 868, Centro, Jundiaí/SP, CEP 13201-775, no horário das 8h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 4521-6922 ou (11) 4521-6193 ou pelo e-mail culturapmj@jundiai.sp.gov.br

4 – As inscrições, pelo correio, deverão ser enviadas por meio de Sedex à Secretaria Municipal de Cultura, postadas até a data de 07/08/09, comprovada pelo carimbo da agência postal, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição para a seleção.

Parágrafo 1º – A inscrição do participante com idade inferior a 18 anos será assinada por seu representante legal (pais ou responsável).

Parágrafo 2º – A Prefeitura de Jundiaí e a comissão organizadora do Festival não se responsabilizarão por quaisquer problemas relacionados ao envio, extravio ou demora na entrega e recebimento das inscrições pelo correio.

5 – Para efetuar a inscrição, devem ser enviados, para cada coreografia:
a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável
b) gravação em DVD da coreografia na íntegra, sem edição e com figurino;
c) release da coreografia com, no máximo, 5 (cinco) linhas;
d) 2 (duas) fotos da coreografia, impressas e gravadas em CD no formato JPG e em alta resolução, devidamente identificadas;
e) fotocópia do RG ou Certidão de Nascimento de cada participante da coreografia;
f) autorização formal dos pais ou responsáveis, com firma reconhecida, para os participantes menores de 18 anos;
g) os grupos selecionados deverão apresentar cópia autenticada do comprovante de pagamento ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), referente aos direitos autorais da trilha sonora da coreografia, até às 17h30 do dia 10/09/2009.

6 – A mídia de DVD de que trata a letra "b" do nº 5 deverá ser identificada com o nome do inscrito, nome da coreografia, o gênero, a categoria e a duração da apresentação.

7 – O Festival será desenvolvido nas categorias abaixo, obedecendo ao limite do tempo de duração da coreografia estabelecido no quadro a seguir:

Categorias Participantes	Tempo de duração da coreografia	
	Solos, duos e trios	Conjuntos (4 a 30 integrantes)
INFANTIL Nascidos entre 2000 e 2002	3 minutos	5 minutos
JUVENIL Nascidos entre 1995 e 1999	4 minutos	6 minutos
ADULTO Nascidos em 1994 ou antes	4 minutos	7 minutos

7.1 – O elenco deverá ter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos integrantes com idade dentro da categoria proposta. Se o participante ultrapassar a tolerância de 20% (vinte por cento), será desclassificado.

7.2 – O participante que exceder o tempo de duração da coreografia será desclassificado.

7.3 – Com a finalidade de incentivar e valorizar o jovem bailarino de Jundiaí, nas categorias infantil e juvenil só serão aceitas inscrições de grupos e artistas de Jundiaí.

8 – No "3º Festival de Dança de Jundiaí", nas categorias juvenil e adulto, poderão ser inscritos os seguintes gêneros, observando o tempo limite de coreografia constante no quadro do item 7:
a) Clássico de repertório: **a coreografia pode adotar as modalidades:**
a.1) **Clássico de Repertório Juvenil;**
a.2) **Clássico de Repertório Adulto;**
b) **Clássico livre;**
c) **Contemporâneo** (somente adulto)**;**
d) **Jazz;**
e) **Dança de Salão** (somente adulto);
f) **Sapateado americano;**
g) **Street dance;**
h) **Caráter** (danças características nacionais, estrangeiras e étnicas, como, por exemplo, dança do ventre, flamenco, dança irlandesa, *demi caracter*, etc).

9 – No "3º Festival de Dança de Jundiaí", na **categoria infantil**, só serão aceitas inscrições no gênero **Clássico livre**.

10 – Cada escola ou companhia poderá inscrever quantas coreografias desejar dentro de cada gênero e categoria, contudo apenas uma coreografia por gênero e categoria poderá ser selecionada para o 3º Festival de Dança, a fim de ampliar a variedade de trabalhos apresentados.

11 – Os bailarinos poderão participar do Festival representando somente uma escola ou companhia, sob pena de desclassificação de toda a equipe. Em se tratando de conjuntos, os bailarinos poderão se apresentar em mais de uma coreografia da mesma equipe.

12 – Depois de efetivada a inscrição, não poderá ser acrescentado nenhum bailarino ou técnico além dos relacionados na ficha de inscrição. Quaisquer alterações nas fichas de inscrição das coreografias selecionadas devem ser comunicadas oficialmente com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da apresentação.

13 – Não haverá devolução dos materiais de inscrição recebidos, os quais passarão a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí.

14 – O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todas as condições do presente regulamento, por parte do grupo e/ou integrantes.

III – DA SELEÇÃO

15 – A seleção das coreografias participantes será realizada entre os dias 10/08 e 13/08, pela análise do material enviado (gravação áudio-visual da coreografia), sem a presença de público. Serão classificadas até 3 (três) coreografias por gênero e por categoria, observando os itens 8 e 9.

16 – A Comissão Organizadora do 3º Festival de Dança de Jundiaí 2009 nomeará o corpo de jurados composto por 3 (três) profissionais ligados à área de dança, sendo pelo menos um deles especialista em um dos gêneros que estará sendo avaliado, para selecionar, dentre os trabalhos inscritos, aqueles que participarão do 3º Festival de Dança de Jundiaí 2009.

17 – A seleção será determinada pela pontuação obtida em função da somatória das notas atribuídas pelos jurados, os quais avaliarão a excelência técnica da produção e execução da coreografia e sua adequação ao gênero inscrito. A nota do jurado especialista no gênero apresentado terá peso 2 (dois) enquanto as notas dos outros jurados receberão peso 1 (um).

18 – Coreografias classificadas e premiadas em outros festivais poderão ser selecionadas, com exceção das participantes dos 1º e 2º Festival de Dança de Jundiaí.

19 – Será desclassificada a coreografia que os jurados, por unanimidade, entenderem estar inscrita em categoria ou gênero diferente da dança apresentada.

20 – Cada coreografia selecionada para o 3º Festival de Dança de Jundiaí receberá ajuda de custo, sujeita aos descontos legais, distribuída da seguinte forma:
a) Coreografia categoria adulto: R$ 500,00
b) Coreografia categoria juvenil: R$ 250,00
c) Coreografia categoria infantil: R$ 250,00

21 – O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 14/08/2009, na Imprensa Oficial do Município e no site da Prefeitura de Jundiaí: www.jundiai.sp.gov.br.

IV – DAS APRESENTAÇÕES

22 – As apresentações das coreografias selecionadas ocorrerão nas seguintes datas e locais:
a) Dia 17/09/2009, 19 horas, Sala Glória Rocha: abertura oficial com espetáculo convidado
b) Dia 18/09/2009, 19 horas, Sala Glória Rocha: **gêneros Dança de Salão, Sapateado Americano e Caráter, categoria adulto;**
c) Dia 19/09/2009, 17 horas, Sala Glória Rocha: **todos os gêneros, categorias infantil e juvenil;**
d) Dia 20/09/2009, 19 horas, Teatro Polytheama: **Clássico, Clássico de Repertório, Jazz, Contemporâneo e Street Dance, categoria Adulto.**

23 – O 3º Festival de Dança terá entrada franca e os ingressos estarão disponíveis nas bilheterias dos respectivos teatros nos dias das apresentações.

24 – A ordem de apresentação das coreografias, respeitando o item 22, será definida por sorteio. O cenário e iluminação serão iguais em todas as apresentações.

25 – As apresentações deverão atender às seguintes recomendações:
a) Não serão permitidas a presença de aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a platéia;
b) Fica proibida a apresentação de nus totais e/ou explícitos, sob pena de eliminação do grupo ou participante;
c) Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, que não prejudiquem o bom andamento da sequência de apresentações;
d) O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco, sem prorrogação;
e) Em hipótese alguma, o grupo poderá prejudicar a sequência das apresentações;
f) As músicas deverão ser reproduzidas em CD ou MP3, sendo vedada a apresentação com música ao vivo.

26 – Cada participante deverá trazer duas gravações para cada música a ser executada. Cada mídia deverá conter somente a gravação que será utilizada para a coreografia que está sendo apresentada.

27 – No momento da apresentação, um responsável pelo grupo deverá estar sempre presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na não apresentação da coreografia e conseqüente eliminação do grupo.

28 – Cada participante ou grupo deverá estar nas dependências do teatro impreterivelmente uma hora antes do horário previsto de sua apresentação.

29 – Cada grupo indicará um coordenador para organizar o uso dos camarins coletivos, que será responsável pela obediência das normas de uso de cada local, bem como pela integridade do patrimônio público. Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a direção de palco, para controle de entrada e saída de cena.

30 – A ordem de entrada dos grupos nos camarins respeitará a ordem de entrada em cena. Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a não prejudicar a preparação do grupo seguinte.

31 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por objetos cênicos ou pessoais deixados sozinhos nos camarins,

seja durante a apresentação, seja após a desocupação do camarim.

32 – O grupo ou participante que não iniciar sua coreografia no horário estipulado será desclassificado.

33 – Todos os grupos selecionados que se apresentarem no 3º Festival de Dança de Jundiaí receberão um troféu de participação, independente da quantidade de coreografias que forem selecionadas.

V – DAS CATEGORIAS JUVENIL E INFANTIL

34 – O balé clássico é a base de todos os outros estilos de dança, pois nele são trabalhadas as criatividades corporal e intelectual, proporcionando conscientização corporal e aprimoramento da postura, flexibilidade e equilíbrio. Esse trabalho envolve todos os grupos musculares, em execuções harmoniosas, que proporcionam crescimento consciente e aceitação do limite corporal, desenvolvimento do raciocínio físico, a criatividade e a sensibilidade.

35 – Com a finalidade de seguir o exposto no item 34 e visando incentivar a continuidade do estudo da dança e a formação consciente de novos bailarinos, preparados física e mentalmente para atuarem em qualquer outro gênero, sem o risco de lesões ou frustrações pela especialização precoce, a categoria infantil poderá ser inscrita exclusivamente no gênero **Clássico livre**.

36 – Somente grupos ou participantes de Jundiaí poderão ser inscritos nessas categorias e participar dos eventos dedicados às mesmas.

37 – Todos os integrantes dos grupos selecionados nessas categorias, sem exceção, deverão participar obrigatoriamente de uma das **aulas-ensaio** que serão ministradas pelo corpo de jurados do 3º Festival de Dança no dia 19/09/2009, das 14 às 15 horas, com os seguintes temas:
a) Consciência Corporal (juvenil)
b) Clássico (infantil)
c) Jazz e Clássico (juvenil)

38 – Será realizado um **Fórum**, no dia 19/09/2009, às 19h30, mediado pelo corpo de jurados do 3º Festival de Dança, com a presença obrigatória dos professores e representantes de cada grupo selecionado na categoria juvenil e infantil e opcional para os professores e representantes dos grupos selecionados na categoria adulto. Esse Fórum visa a troca de experiências entre os profissionais envolvidos.

39 – Tanto as aulas-ensaio quanto o Fórum de que tratam os itens 37 e 38 serão realizados nas dependências do Centro das Artes, R. Barão de Jundiaí, 1093 – Jundiaí/SP.

VI – DOS ENSAIOS

40 – A ordem e o horário do ensaio de palco serão elaborados pela Comissão Organizadora do Festival e comunicados aos grupos ou escolas participantes no máximo 24 horas antes das respectivas apresentações.

41 – Para o ensaio que trata o item 40, cada grupo terá 2 (duas) vezes o tempo de duração de sua coreografia, conforme constar na Ficha de Inscrição, mais 1 (um) minuto de tolerância.

42 – O grupo que não se apresentar no horário estipulado para o ensaio perde o direito ao mesmo.

43 – Não é permitida a presença de bebidas ou alimentos nas dependências e horários de ensaio.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

44 – Será oferecido aos participantes do 3º Festival de Dança de Jundiaí um workshop a ser realizado no dia 18/09/2009, nas dependências do Centro das Artes. Os interessados em participar deverão assinalar o espaço específico na Ficha de Inscrição, bem como informar a quantidade de participantes.

45 – O recolhimento de taxas referentes aos direitos autorais será de responsabilidade de cada grupo participante. O comprovante de recolhimento do ECAD, caso necessário, deverá ser entregue ou postado pelos grupos classificados até o dia 10/09/2009, conforme item 5, letra g.

46 – Os participantes cedem os direitos de uso da imagem e identidade, sem nenhum tipo de remuneração, para transmissão do Festival por redes de TV e para divulgação na mídia impressa e no site da Prefeitura de Jundiaí.

47 – A organização do Festival não se responsabilizará pelas despesas pessoais dos integrantes dos grupos selecionados como: hospedagem, transporte e alimentação.

48 – O transporte de cenários e equipe das coreografias a serem apresentadas no 3º Festival de Dança, da sede do grupo até o teatro e vice-versa, ficará por conta do grupo selecionado.

49 – Durante o período do Festival, estarão disponíveis 30 (trinta) vagas de alojamento para os participantes que residirem fora do município de Jundiaí, sem cobrança de taxa de uso.

50 – Os participantes que desejam utilizar o alojamento deverão avisar a Organização do 3º Festival de Dança até dia 31/08/2009, enviando:
a) Lista dos participantes que usarão o alojamento;
b) Foto 3x4 dos participantes acima, que serão usadas em crachá, para ter acesso ao local;
c) Horário de chegada ao local e previsão de saída.

Parágrafo único – Os participantes alojados deverão trazer colchonetes, roupas de cama, banho e materiais de higiene pessoal.

51 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir do Festival o participante que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem, não obedecer às normas dos locais de apresentação ou não cumprir o constante neste Regulamento.

52 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

VIII – CARACTERÍSTICAS DOS ESPAÇOS

TEATRO POLYTHEAMA – características básicas
Capacidade de público: 1.236 lugares;
Palco:
Tipo: italiano;
Dimensões do palco em metro linear:
- altura (em relação do piso da platéia): 1,10m;
- profundidade: 12,25m (9m de espaço cênico) – com rotunda preta;
- boca de cena: altura de 5,00m;
- largura: 12,00m;
- proscênio: altura: 10,00m;
- coxias: largura 3,00m (03 pernas de algodão preto de cada lado);
- altura do piso ao urdimento: 13,10m;
- cortina elétrica em toda a extensão do palco.

Iluminação:
Capacidade de carga do espaço: 120 KW em 380 volts;
Iluminação cênica:
- 40 refletores tipo par 64 – 1000W – 110V – foco 2;
- 40 refletores tipo par 64 – 1000W – 110V – foco 5;
- 20 refletores tipo plano convexo – 1000W – 220V
- 14 refletores tipo elipsoidal – 1000W – 220V – zoom 20º - 50º;
- 12 refletores tipo Set Light – 1000W – 220V;
- 12 refletores tipo Colortran – 1000W;
- 48 canais de dimmer – Star DmX512;
- 01 mesa – MC24/48 – NSI Computadorizada;
- 01 máquina de fumaça.

Sistema de som:
Mesa Mackie – com 24X8 canais;
01 CD Player Denon;

SALA GLÓRIA ROCHA
Capacidade de público: 334 lugares;
Palco:
Tipo: tablado;
Dimensões:
- 6,00m de profundidade;
- 11,00m de largura;
- 3,50m de altura.

Iluminação
- 01 mesa de iluminação de 24 canais – 2000 watts por canal;
- 28 refletores de 500 watt Telem;
- 10 refletores de 1000 watt Telem.

Sistema de som:
- 01 mesa de som de 24 canais Mackie;
- 01 MD Sony;
- 01 aparelho de CD;
- 01 tape deck.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Secretária Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho de dois mil e nove.

SECRETARIA DE CULTURA

Edital 007, de 09 de junho de 2009

Penha Maria Camunhas Martins, Secretária Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 09 de junho de 2009, estarão abertas as inscrições para o Concurso para Escolha da Rainha e Princesas da 16ª Festa do Morango 2009, conforme regulamento abaixo.

CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA 16ª FESTA DO MORANGO 2009

REGULAMENTO

O Concurso para Escolha da Rainha e Princesas da 16ª FESTA DO MORANGO 2009 obedecerá ao seguinte Regulamento:

1. As inscrições serão realizadas na Casa da Cultura, Rua Barão de Jundiaí, 868 – Centro, em Jundiaí, no período de 09 de junho (exceto dia 11 – feriado e 12 – facultativo) a 08 de julho de 2009, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone 4521-6922.

2. Poderão inscrever-se candidatas que tenham, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 27 (vinte e sete) anos, completos ou a serem completados até 08 de julho de 2009.

3. Não poderão se inscrever candidatas que já tenham representado o Município como Rainha e/ou como Princesas em outros eventos organizados pela Prefeitura como: Festas do Morango, Uva e Carnaval.

4. A candidata deverá apresentar, no ato da inscrição:
- cópia de documento de identidade;
- cópia do comprovante de residência na cidade de Jundiaí;
- duas fotos 12x18 que não serão devolvidas.

5. Na hipótese de existir mais de 16 (dezesseis) candidatas inscritas, a eliminatória será realizada no dia 13 de julho de 2009, às 19 horas, na Sala Glória Rocha, Rua Barão de Jundiaí, 1.093 – Centro, por um júri de 5 (cinco) pessoas, indicado pela Comissão Executiva da 16ª FESTA DO MORANGO 2009. A candidata deverá apresentar-se de calça "jeans" e camiseta branca.

6. Das finalistas, em número de 16 (dezesseis), serão eleitas a Rainha e as Princesas da 16ª FESTA DO MORANGO 2009.

7. A eleição da Rainha e das Princesas da 16ª FESTA DO MORANGO 2009 será realizada no dia 24 de julho de 2009, às 19 horas,no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Comendador Antonio Carbonari", Parque da Uva, Av. Amadeu Ribeiro, 500, Anhangabaú, no 2º pavilhão, onde as candidatas deverão se apresentar, no mínimo, com uma hora de antecedência e com traje típico da Festa, predominando a cor vermelha.

7.a Durante o processo de seleção não será permitido às candidatas o uso de recursos artificiais para se sobressair perante as demais concorrentes, tais como: lentes de contato coloridas, apliques, perucas, camisetas curtas, justas ou traje ousado que exponha a barriga.

8. A Comissão Julgadora será composta de 7 (sete) pessoas, indicadas pela Comissão Executiva da 16ª FESTA DO MORANGO 2009.

9. Compete a cada um dos jurados a atribuição de notas de 5 (cinco) a 10 (dez) para cada um dos quesitos seguintes: beleza, elegância, simpatia, desembaraço e traje de gala.

9.a. Havendo empate, a candidata que obtiver a maior nota no quesito desembaraço será declarada a vencedora. Persistindo o empate vencerá a candidata com a nota mais alta no quesito simpatia. Persistindo ainda o empate a definição ficará a cargo da Comissão Julgadora.

9.b. Será eleita Rainha da 16ª FESTA DO MORANGO 2009 a candidata que obtiver a maior pontuação. Em ordem decrescente serão eleitas as princesas.

10. São obrigações da Rainha e das Princesas:
- providenciar traje social para uso no Concurso, nas divulgações e durante o evento;
- tratar com urbanidade, simpatia, cordialidade a comunidade, ficando proibido o acompanhamento da Corte por pessoas que não sejam da Secretaria Municipal de Cultura e/ou Comissão Executiva da Festa;
- serão fornecidas, pela Comissão Executiva da Festa, camisetas que, usadas com calça jeans das próprias vencedoras, comporão um uniforme para os dias de divulgação previamente agendados. Havendo necessidade de uso de agasalho, este deverá ser da cor vermelha ou verde, providenciado pela própria integrante da Corte;
- estar ciente que, durante o evento, o acesso para a Rainha e as Princesas aos camarotes, palco, camarins e outras dependências, somente será liberado com funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e/ou Comissão Executiva, sem nenhum acompanhante por meio da Corte.
- estar ciente que o acesso a esses locais estará assegurado somente para as integrantes da Corte e acompanhantes e que para isso não receberão ingressos.

11. As candidatas eleitas somente poderão comparecer à festa e outros eventos programados acompanhadas por pessoas da Secretaria Municipal de Cultura ou da Comissão Executiva da 16ª FESTA DO MORANGO 2009.

12. As candidatas eleitas que deixarem de cumprir qualquer um dos itens deste Regulamento estarão automaticamente afastada do Concurso, não podendo fazer nova inscrição. Caso já tenha ocorrido eleição, a 1ª Princesa será declarada Rainha da 16ª FESTA DO MORANGO 2009 e, assim, sucessivamente.

13. A Rainha e Princesas receberão da Prefeitura de Jundiaí a importância de R$ 2.500,00 e 1.500,00, respectivamente, e firmarão contrato com a Municipalidade para divulgar a Festa, conforme período estipulado pela Secretaria Municipal de Cultura, ficando, assim, vinculadas até a realização de um novo concurso.

14. Ficará a cargo da Comissão Executiva 16ª FESTA DO MORANGO 2009 a promoção, divulgação fotográfica e jornalística das candidatas.

15. Todas as candidatas deverão atender às chamadas da Comissão do Concurso da Rainha da 16ª FESTA DO MORANGO 2009, para ensaios, participação em reuniões promocionais, entrevista nas rádios e TVs, palestras, etc.

16. Não poderá se inscrever como candidata quem tenha grau de parentesco com membros da Comissão Organizadora da 16ª FESTA DO MORANGO 2009 e das Secretarias Municipais envolvidas diretamente no evento.

17. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva da 16ª FESTA DO MORANGO 2009, cuja decisão será soberana.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Secretária Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho de dois mil e nove.

EDITAL DE CONHECIMENTO

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS, Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital nº 002, de 03 de abril de 2009.

FAZ SABER que foram classificadas para a Final da Maratona de Bandas Estudantis as seguintes bandas:

BANDAS CLASSIFICADAS PARA FINAL DA

MARATONA DE BANDAS ESTUDANTIS DIA 28/06/ 2009 - NO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI (Parque da Uva)

(em ordem alfabética)

Banda	Música
BANDA MUSICALESSENCIA	**Só sei que amo você**
BANDA NICIDOS	**Porque ?**
BANDA SABEDORIA	**Beija Flor**
DETRUZ	**Sobrenatural**
DISÓRDIA	**Violência**
GABRIEL GRILO E RICARDO SHIMODA	**O Homem tem dessas coisas**
JEFFERSON E JOÃO VICTOR	**Adoro Você**
LINKE	**Outra vez**
MACONDO	**A Seca**
NO DUCK	**Demorou**
SEGUNDOS DO B.A	**Mentes e Mentes**
TEKIS	**Amanhecer**
TÔNICA	**I don't wanna be como você**
VIOLÃO E VOZ	**Nosso Amor**
VOX	**Em nós dois**

BANDAS SUPLENTES **(em ordem decrescente)**

SWEDEN	**Fim de Inverno**
OUT	**Seu Sorriso**
OUTSIDE	**Thaisa**
SNOW DOWN	**Rock do Tatu**
CICLO RADIUS	**Hawaii**

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Secretária Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho de dois mil e nove.

SETRANSP

PORTARIA Nº 002, 08 DE JUNHO DE 2009

MAURO VINCENZO MAZZAMATI, Diretor Departamento Operacional de Trânsito da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos Decretos nº 21.609/09 e nº 16.686/98, e face ao que consta do processo nº 07.305-0/98.....

Art. 1º - Ficam credenciados os seguintes Agentes de Trânsito, nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 e do artigo 2º, inciso XV, do Decreto nº 16.686/98:

Nome	**Código**
Roberto Geraldo de Assis	18.219-3
Andrey Gustavo Noronha Rocha	18.247-8
Wellington Gonçalves Mendes	18.243-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro V. Mazzamati
Diretor Depto. Operacional de Trânsito

FUMAS

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite N° 19/09 – Contratação de empresa na prestação de serviços de cadastramento de munícipes na Fundação, adjudicado a empresa:

- NOVA ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

Por apresentar o menor preço e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 00841-6/09

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

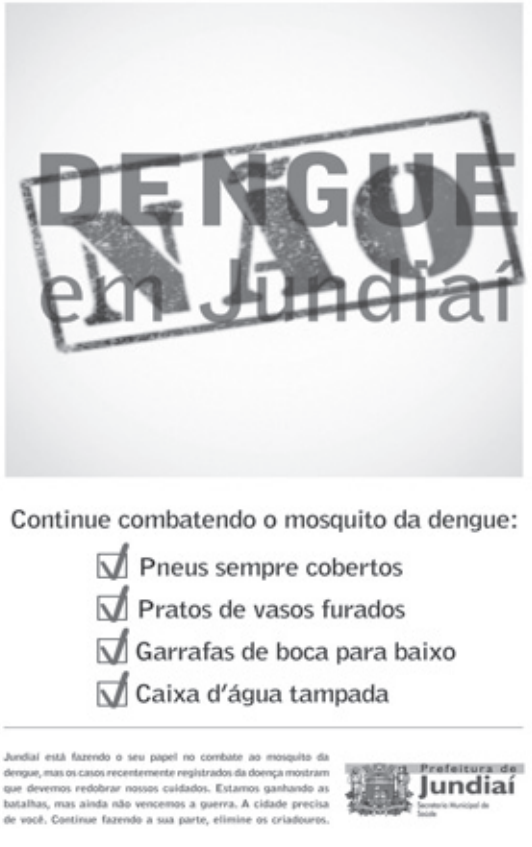

EDITAL Nº 14, de 20 de MAIO de 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 816-8/2009.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/04/06	35580	Palmira Castanho de Araujo	A – 279
02/04/06	35583	Joaquim de Souza	A – 280
02/04/06	35585	Eugenio Mendes de Souza	A – 281
02/04/06	35587	Manoel Vicente Ferreira	A – 282
03/04/06	35589	Edison Romualdo Sobreira	A – 283
05/04/06	35593	Maria Oliveira Mendes	A – 284
06/04/06	35597	João Jose da Silva	A – 285
07/04/06	35600	Benedito Maciel de Couto	A – 286
09/04/06	35603	Paulo Carvalho Silva	A – 287
10/04/06	35605	Maria Batista da Silva	A – 288
11/04/06	35608	Sandra Dias Alves	A – 289
12/04/06	35609	Antonio Borges do Nascimento	A – 290
16/04/06	35615	Mecia Silva Natalino	A – 291
19/04/06	35620	Euler Gomes Monteiro	A – 294
18/04/06	35622	Lia de Castilho	A – 292
19/04/06	35623	Wanda de Souza	A – 293
19/04/06	35625	Maria Vicentina Camargo	A-295
21/04/06	35632	Genilson Fegundes de Souza	A – 296
25/04/06	35639	Martinha Alves da Silveira	A-297
27/04/06	35649	Geraldo Felício	A-298
30/04/06	35652	Agostinho Jose Pinheiro	A-302

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 056/2009, de 05/6/2009

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal nº 5.728/2001 e suas alterações;
2) o que consta do Processo FMJ- 256/2008;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a progressão funcional da Enfª **RENATA CRISTINA GASPARINO,** R.G. nº 32.354.232-3-SSP/SP, para o cargo de PROFESSORA ASSISTENTE, Grupo/Grau IX/A, do quadro docente do Departamento de ENFERMAGEM desta Faculdade, a partir de 23 de março de 2009.
Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 23/3/2009, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e nove (05/6/2009).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e nove (05/6/2009).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 057/2009, de 05/6/2009

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal nº 5.728/2001 e suas alterações;
2) o que consta do Processo FMJ- 73/2009;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a progressão funcional do Dr. **JOSÉ EDUARDO MARTINELLI,** R.G. nº 5.025.448-SSP/SP, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Grupo/Grau X/A, do quadro docente do Departamento de CLÍNICA MÉDICA desta Faculdade, a partir de 22 de abril de 2009.
Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 22/4/2009, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e nove (05/6/2009).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e nove (05/6/2009).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

RETIFICAÇÃO
IMPRENSA OFICIAL
EDIÇÃO Nº 3300 – 08/05/09 – PÁG. 19

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 30/2009
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: Acústica Sonora Acústica Ltda.
Objeto: ...

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 30/2009
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: Sonora Acústica e Conforto Ambiental Ltda.
Objeto: ...

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 33/2009

Contrato n.º 05/2008
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: Pereira Lopes Decorações Ltda.
Objeto: Contratação de serviços para readaptação de piso paviflex.
Vigência: 26 (vinte e seis) dias, prorrogado por mais 11 (onze) dias
Valor: R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).
Assinatura: 01/06/2009
Término: 12/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 35/2009
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: Nardim Transportes e Turismo Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de transporte de alunos da Faculdade de Medicina de Jundiaí para o Bairro da Santa Gertrudes.
Vigência: No período de 03/06/09 à 05/08/09
Valor: R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).
Assinatura: 02/06/2009
Término: 05/08/2009

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2009

Contrato n.º 27/2009
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: Celle Industria e Comercio Ltda. EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada na construção incluindo material e mão-de-obra na confecção e instalação de um conjunto de escada marinheiro, plataforma intermediária com guarda corpo superior na caixa d'água do prédio da FMJ.
Vigência: 34 (trinta e quatro) dias, prorrogado por mais 02 (dois) dias
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Assinatura: 28/04/2009
Término: 03/06/2009

DISQUE DENÚNCIA 181 SIGILO ABSOLUTO
Disque Denúncia: A arma do cidadão. 181
• sigilo total
• grátis
• dá resultados
Instituto São Paulo Contra a Violência
Prefeitura de Jundiaí

DAE

CARTA CONVITE Nº 012/2009
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na CARTA -CONVITE nº 012/2009, para Aquisição de 5.500 pçs de registro de esfera ¾ com borboleta pass. Plena PN 40, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 04/06/2009: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA, pelo valor total de R$ 40.425,00".

Jundiaí, 08 de junho de 2009
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO
Carta-Convite nº 061/2008

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COSMAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S/A
Contrato nº 012/2009, assinado em 20/05/2009, Processo DAE nº 3.265/2008
Objeto: Manutenção preventiva/corretiva dos veículos da frota da DAE S/A.
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 44.906,00
Classificação dos recursos: 570301.1751200022.310 – Seção de Transportes Internos – Cód orçamentário: 3.3.90.39.19.

Jundiaí, 08 de junho de 2009.
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Prorrogação
Carta Convite nº 037/2008

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: INTERLOC TRANSPORTES LTDA EPP.
Termo de Prorrogação nº 053/2009, assinado em 08/06/2009, processo DAE nº 1.315/2008
Objeto: Locação de 02 (dois) veículos leves, com motoristas.
Prorrogação que se faz ao contrato nº 057/2008 pelo período de 40 dias.
Jundiaí, 08 de junho de 2009

Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO
Convite Obra nº 005/2009

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: J.C.S HIDRÁULICA LTDA
Contrato nº 013/2009, assinado em 28/05/2009, Processo DAE nº 832/2009
Objeto: Remanejamento de 300 metros de rede de esgoto e 780 metros de rede de água na Rua Londrina – Vila Maringá.
Prazo: 180 dias
Valor: R$ 66.999,80
Código orçamentário reduzido 209 e 214.

Jundiaí, 08 de junho de 2009.
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

EXTRATO DE ADITAMENTO
Tomada de Preços nº 07/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SETEC ENGENHARIA LTDA
Termo de Aditamento nº 046/2009, assinado em 02/06/2009, processo DAE nº 1.716/2007
Objeto: Contratação de serviços em regime de empreitada, com vistas de mão-de-obra, para serviços especializadas em fiscalização de áreas de mananciais.
Aditamento que se faz ao contrato nº 091/2007 para acréscimo 7,0434 % o que corresponde ao valor de R$ 10.611,58.

Jundiaí, 08 de junho de 2009

Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Prorrogação
Concorrência Pública nº 003/2008

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
Termo de Prorrogação nº 045/2009, assinado em 12/05/2009, processo DAE nº 612/2008.
Objeto: Contratação de prestação de leitura informatizada de medidores de água ou esgoto, entrega de contas e outros documentos no município de Jundiaí.
Prorrogação que se faz ao contrato nº 049/2008 pelo período de 90 dias.

Jundiaí, 08 de Junho de 2009.
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Prorrogação
Tomada de Preços nº 015/2008

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ALSAN COM. DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA EPP.
Termo de Prorrogação nº 054/2009, assinado em 05/06/2009, processo DAE nº 2.186/2007.
Objeto: Contratação de mão de obra especializada em mecânica e elétrica para prestar serviços na MEC e ETA.
Prorrogação que se faz ao contrato nº 028/2008 pelo período de 120 dias.

Jundiaí, 08 de junho de 2009.
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

TERMO DE DISTRATO
Pregão Presencial nº 016/2008

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AMANCO BRASIL LTDA
Ordem de Compras nº 2009/0104, assinado em 04/06/2009, Processo DAE nº 3.815/2008
Objeto: Aquisição de mangueira PEAD e conexões hidraulicas em PVC.
Prazo: 120 dias
Valor: R$ 30.450,00

Jundiaí, 08 de junho de 2009
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

ERRATA

EDIÇÃO Nº 3308, DE 05 DE JUNHO DE 2.009.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

ONDE SE LÊ:

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS
B) PROVA PRÁTICA:
2. Serão considerados habilitados para a realização da prova prática, os candidatos não reprovados na prova objetiva, de múltipla escolha, em número correspondente a 8 (oito) vezes o número de vagas disponíveis para o emprego respectivo, obedecida a ordem decrescente de pontos, ultrapassando-se tal limite apenas para aproveitamento de candidatos empatados na nota de corte ou, ainda, para garantir um número mínimo de 20 (vinte) candidatos para o respectivo emprego público. Os demais candidatos serão considerados desclassificados.

LEIA-SÊ:

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS
B) PROVA PRÁTICA:
2. Serão considerados habilitados para a realização da prova prática, os candidatos não reprovados na prova objetiva, de múltipla escolha, em número correspondente a 8 (oito) vezes o número de vagas disponíveis para o emprego respectivo, obedecida a ordem decrescente de pontos, ultrapassando-se tal limite apenas para aproveitamento de candidatos empatados na nota de corte. Os demais candidatos serão considerados desclassificados.

Jundiaí, 08 de Junho de 2.009.

Wilson Roberto Engholm
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 022, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR os servidores MIRENA FERRAGUT GALLO – Assessor Técnico I, JOÃO JOSÉ VIVEIROS – Chefe de Divisão de Manutenção de Esgotos e ELIANA THIEMI YUDA CANELA – Chefe da Seção de Geoprocessamento para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado n° 1621/2009, referentes ocorrência nas dependências da DAE. Designa ainda a servidora Maria Conceição Aparecida de Lima, para secretariar a referida Comissão.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

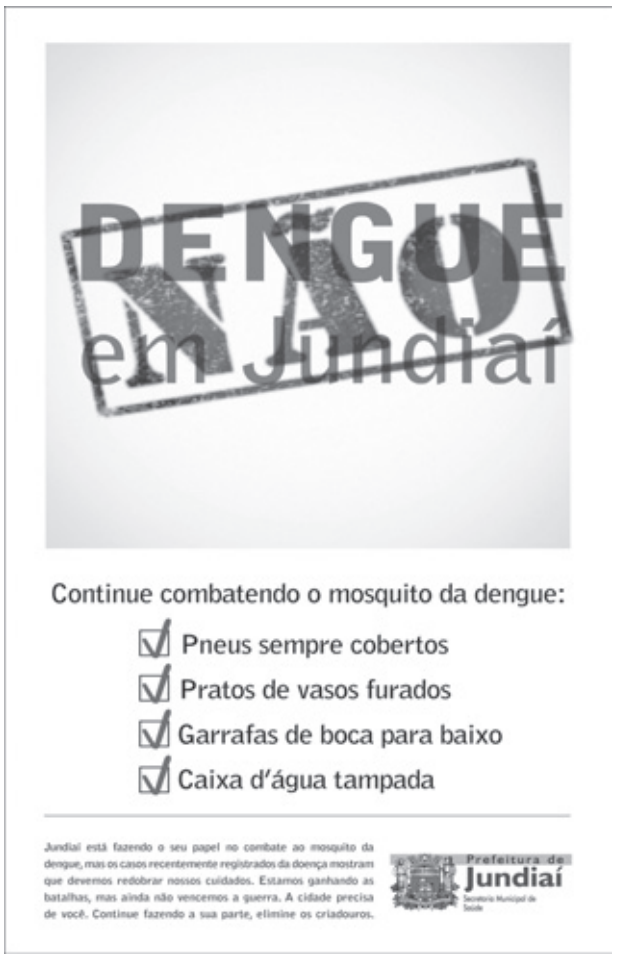

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
BALANCETE DO SISTEMA FINANCEIRO
MÊS DE MAIO DE 2009.

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
			11 - Despesa Realizada		
01 - Receita Realizada			111 - Funções de Governo		
0112 - Receita Patrimonial	622,37		1116 - Cultura		
0114 - Receitas Diversas	29.062,30	29.684,67	1127 - Desporto e Lazer		72.886,17
2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
21 - Restos a Pagar			31 - Restos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do EX.		26.889,00	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		1.200,00
23 - Suplemento Financeiro		60.000,00	33 - Serviços da Dívida a Pagar		
2310 - Receb. de Suplemento			3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos			34 - Diversos		
2411 - Credores Diversos			3411 - Credores Diversos		
4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5 - SALDO DO EXERCÍCIO		
41 - Disponível			51 - Disponível		
4110 Caixa	0,61		5110 Caixa	12.879,61	
4120 Caixa Econ.Federal	39.596,07	39.596,68	5120 Caixa Econ. Federal	69.204,57	82.084,18
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
TOTAL GERAL		156.170,35	TOTAL GERAL		156.170,35

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA
Téc. em Contabilidade - CRC 1SP129770/O-8

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Superintendente

INEDITORIAIS

Extravio
A empresa "CLAUDIO PENHA – ME", inscrita no CNPJ nº 01.496.174/0001-50 e Inscrição Estadual nº 407.225.368.115, declara para os devidos fins ter extraviado os talões de Notas Fiscais de Microempresa com a numeração de 001 a 100 referente a AIDF no. 4093 (todas utilizadas). Talões de Notas Modelo 1 com a numeração 001 a 250 numero AIDF 5456 (ultima nota utilizada no. 220 em 12/07/2006) e os números de 221 a 250 (em branco). AIDF no. 742 com a numeração de 251 a 500 (todas em branco). Talões serie D1 modelo 2, AIDF 4094 números 001 a 250 (todas utilizadas), AIDF 4841 números 251 a 750 (todas utilizadas), AIDF 5847 números 751 a 1.050 (todas utilizadas), AIDF 6238 números 1.051 a 1.550 (todas utilizadas), AIDF 16242 números 1.551 a 2.050 (todas utilizadas) e AIDF 741 números 2.051 a 2.550 (ultima nota utilizada 2.469 em 05/07/2006) em branco notas 2.470 a 2.550. Informações retiradas dos livros de Registro de Saída, Modelo P2A.

Extravio
A EMPRESA NICOLAI E ROVERI TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA ME,COM SEDE A RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 250 - JARDIM BELA VISTA - CEP: 13.207-721 - JUNDIAI - SP. INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.186.983/0001-89 E CFM: 82.201-9, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE DEIXOU EXTRAVIAR EM LOCAL E NÃO SABIDO 01 (UM) TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS SERIE A DO N º 000001 AO 000050, SENDO QUE AS NOTAS FISCAIS DOS Nº 000016 AO 000050 ESTAVAM TOTALMENTE EM BRANCO.

Extravio
A empresa C J Lorencini – ME, situada à Rua Independência, nº 42 – Centro, Jarinu/SP, Estado de São Paulo, Cep: 13240-000, inscrita no CNPJ nº 57.138.125/0001-08, Inscrição Estadual nº 400.003.012.117, declara que as duas vias da nota fiscal modelo D1 nº 004.452, em branco, foram extraviadas.

COMUNICADO DE EXTRAVIO
A empresa Irmãos Gelli & Cia Ltda, inscrita no CNPJ 50.944.727/0004-48, Inscrição Estadual 407.200.090.117, estabelecida à Rua São José, 64 – Centro em Jundiaí / SP, comunica o extravio de 500 talões de notas fiscais modelo 2, nota fiscal de venda a consumidor - série D/1 de números 000.001 à 025.000, AIDF nº 2282; e 300 talões de notas fiscais modelo 2, nota fiscal de venda a consumidor – série D/2 de números 461.001 à 476.000, AIDF nº 1632.

EXTRAVIO
A empresa "KARIN CRISTINA PICCOLO – ME", inscrita no CNPJ nº 06.375.6210001-36 e Inscrição Estadual nº 388.074.736.110, declara para os devidos fins ter extraviado os números 001 a 005 do talão de nota fiscal Modelo 1 referente a AIDF 018.176 de 10/2004 com a numeração de 001 a 050.

Extravio
A empresa LUCIANO DE GOES MACIEL VEICULOS. inscrita no CNPJ: 04.763.475/0001-90, estabelecido na Avenida Fernando Arens, 1566 - Vila de Vecchi - Jundiaí - SP, vem por meio desta declarar que a NOTA FISCAL Nº 205 EXTRAVIOU A 1º VIA E QUE ESTAVA EM BRANCO.

RETIFICAÇÃO DE EXTRAVIO – MARY & MARY COMÉRCIO E BUFETT LTDA - ME, CNPJ 03.605.658/0001-15 , IE 407.243.640.115 , Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 , Jundiaí - SP, informa o extravio de 03 (três) talões de NF Modelo M-1 em branco numeração 00051 à 00100, 000101 à 000150 , 000151 à 000200 e 01 (um) talão de nota fiscal Série D-1 em branco numeração 00001 à 00050

EXTRAVIO – MARY & MARY COMÉRCIO E BUFETT LTDA - ME, CNPJ 03.605.658/0001-15 , IE 407.243.640.115 , Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 , Jundiaí - SP, informa o extravio dos livros de registro de entrada e saída e apuração do ICMS onde consta os registros dos anos de 2000 / 2001 / 2002 / 2003 / 2004 /2005.

Extravio
A empresa Sandra Maria M. Poiatto Medeiros Floricultura ME, situada à Avenida Ângelo Bernucci, nº 263 – Centro, Jarinu/SP, Estado de São Paulo, Cep: 13240-000, inscrita no CNPJ nº 06.134.297/0001-64, Inscrição Estadual nº 400.064.322.118, declara que a 4ª via (verde) da nota fiscal modelo 1, nº 000.050, em branco, foi extraviada.

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE JUNDIAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE JUNDIAI

Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, ficam convocadas as associadas para a Assembléia Geral a ser realizada na Sede Social sita à Av. Dr. Carlos Sales Block, 567-Anhangabaú Jundiaí-SP. No dia 15 de Junho de 2009 às 19:30 horas.
A ordem do dia será:
I. Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal
II. Outros assuntos de interesse da Entidade

Walchiria Rocha de Lima
Presidente

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TRAVIÚ
FUNDADA EM 01 DE MARÇO DE 1.961

CNPJ N.º 45.396.181.0001/55
Rua Luiz Carbonari, 100, Bairro Traviú– Fone (11) 4582-2345
CEP: 13.213.262 – JUNDIAÍ – Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados e associadas quites com a Associação Amigos do Traviú a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária:

Dia: 26.06.2009
Horário: 1ª Convocação19h30m
2ª Convocação20h
Local: Salão social da Associação Amigos do Traviú

A primeira convocação só será instalada se houver metade e mais um dos associados presentes, enquanto que a segunda com qualquer número, para decidir sobre a seguinte ordem do dia:
1) Apresentação do relatório da diretoria em fim de mandato;
2) Aprovação do balancete;
3) Eleição do Conselho Deliberativo;
4) Assuntos de interesses gerais.

Jundiaí, 09 de Junho de 2.009.

Srta. Érica De Cássia Thomazetto
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUNDIAI
DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA PELA LEI N.º 2.357/79
C.N.P.J.N.º 50.094.325/0001-59

AVISO AOS SÓCIOS

A Diretoria comunica aos Associados que os valores do Convênio Medico Hospitalar , dentro do padrão de conforto de cada um , por disposição contratual , terão a partir do mês de Junho de 2009 , uma correção de 18 % . O efeito será retroativo ao mês de maio e a partir de junho em diante fica 9%

EXTRA		AGREGADOS-FAIXA ETARIA
Individual	87,17	DE 0 A 39 anos 77,17
Casal	164,32	DE 40 A 49 anos 154,32
Familiar	241,63	DE 50 A 59 anos 386,06
		DE 60 A 69 anos 462,90
		DE 70 OU mais 462,90
ESPECIAL		
Individual	118,06	DE 0 A 39 anos 108,06
Casal	226,06	DE 40 A 49 anos 216,06
Familiar	334,25	DE 50 A 59 anos 540,15
		DE 60 A 69 anos 648,17
		DE 70 OU mais 648,17
EXECUTIVO		
Individual	216,89	DE 0 A 39 anos 206,89
Casal	425,14	DE 40 A 49 anos 415,13
Familiar	632,70	DE 50 A 59 anos 985,26
		DE 60 A 69 anos 1241,33
		DE 70 OU mais 1241,33

Jundiaí, 25 de Maio de 2008

João Carlos Lopes
Presidente

Jose Roberto de G. Silveira
Tesoureiro

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2525, DE 02 DE JUNHO DE 2009
Reconhece a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, sem remuneração, concedida à funcionária CARLA CIBELLE MARANI, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C, do QPL, por vinte (20) dias, a partir de 30 de abril de 2009, através do Processo Administrativo CMJ nº 56.643/2009, e nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 348/02.

PORTARIA Nº 2526, DE 08 DE JUNHO DE 2009
Concede à funcionária ROSELI JOANNA SILVA, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV nível I, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio convertidas em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 56.936/2009 e nos termos dos artigos 66 e 69 da Lei Complementar nº 348/02, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos).